

## **INDICAÇÃO Nº 309/13**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal de Obras e Serviços promover uma parceria com a Instituição Solidária Carlos Pegoraro (Casa do Garoto), a fim de proceder a colocação de pedras na entrada da referida instituição.

Informe-se ao Secretário de Obras e Serviços que o material já foi todo adquirido, necessitando, portanto, da mão-de-obra da Prefeitura.

Plenário Vereador José Ikeda,  
03 de junho de 2013.

**NORIKO ONISHI SAITO**  
Vereadora